



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 100/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em parceria com o **Governo do Estado de São Paulo**, realizem os estudos necessários para o asfaltamento da estrada que vai do Bairro dos Paulos até a divisa com o Município de Juquitiba, num trecho de aproximadamente 08 (oito) quilômetros.

## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Município de Ibiúna possui uma economia estritamente agrícola, seriamente comprometida devido as dificuldades do escoamento da safra agrícola. Motivo pelo qual solicitamos Vosso especial empenho à esta solicitação.

Outrossim, nosso Município, como nova Estância Turística do Estado carece de estradas em boas condições de tráfego, principalmente a referida acima, que faz importante ligação com o Município de Juquitiba, dando acesso ainda à Rodovia BR 116.

Justifico mais, com o asfaltamento da referida estrada, antiga reivindicação nossa, Ibiúna poderá contar com uma importante via de acesso a outras cidades, servindo para alavancar nosso turismo e desenvolvimento econômico em geral.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE JANEIRO DE 2003.

Leônio R. da Costa  
(LEÔNICO)  
Vereador PTB

JUVENAL DIAS RIBEIRO  
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
1º Vice Presidente

Alexandre Belo de Oliveira  
Presidente

Juvinal Dias Ribeiro – Vereador PSDB  
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP  
Fone: (11) 4611-0796

Secretaria Administrativa  
Recebido: 13.01.2003  
Assinatura

